

4 — Parque de estacionamento subterrâneo — Praça de Joaquim António de Aguiar (funcionamento das 7 às 24 horas):

a) Taxas horárias:

| | |
|--|------|
| 1.º quarto de hora (ou fracção) | 0,40 |
| 2.º, 3.º e 4.º quartos de hora | 0,10 |
| Por cada quarto de hora adicional (ou fracção) | 0,20 |

b) Taxa diária nocturna (das 24 às 7 horas) 3,25

c) Taxa nocturna mensal (das 24 às 7 horas de segunda-feira a sexta-feira e das 14 horas de sábado às 7 horas de segunda-feira) 35

d) Taxa mensal (uso ilimitado) para residentes 85

e) Taxa mensal (uso ilimitado) para não residentes 110

Artigo 56.º

| | |
|--|----|
| Tarifa diária LINHAZUL (viagens ilimitadas), com direito a estacionamento nos parques periféricos afectos à LINHAZUL | 1 |
| Caderneta de pré-comprados para cinco dias | 5 |
| Passe mensal LINHAZUL | 18 |
| Estacionamento nos parques periféricos afectos à LINHAZUL — por dia | 1 |

Artigo 57.º

Tarifas dos transportes colectivos urbanos:

| | |
|---|-------|
| Bilhete simples de motorista | 1,20 |
| Bilhete pré-comprado (carregamento de 10 viagens) | 4,80 |
| Passe mensal | 18,10 |
| Passes sociais | 9,60 |
| Passe combinado SITEE-EM+LINHAZUL | 22 |

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira.

2611038169

Aviso n.º 14 591/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2007, foram nomeados, precedendo concurso, os funcionários abaixo indicados para a categoria de cantoneiro de arruamentos principal:

- Francisco António Ribeiro Lopes.
- Luís Augusto Fernandes Ramalhete.
- Marcolino Eduardo Pires Ramos.
- Maria Teresa Valverde Rodrigues.
- Nelson David Safaneta Casqueira.
- Sérgio Miguel Franco de Oliveira.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Ernesto d'Oliveira.

2611037537

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 14 592/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de serviços de limpeza, grupo de pessoal de chefia

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, pelo meu despacho n.º 32/2007, de 26 de Julho de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de serviços de limpeza, grupo de pessoal de chefia.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta na BEP em 17 de Julho,

verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nesta categoria, conforme declaração de inexistência emitida pela DGAP através do ofício n.º 6002, relativa ao nosso pedido n.º 7025.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Validade do concurso — o concurso é apenas válido para a vaga concursada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 295, da tabela geral da função pública, actualmente equivalente, em termos ilíquidos, a € 963,91, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

6 — Conteúdo funcional — de acordo com o constante no despacho n.º 22/93, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 28 de Janeiro de 1993, compete-lhe, designadamente, coordenar, orientar e supervisionar todas as actividades desenvolvidas na limpeza; distribuir o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos; providenciar a aquisição do material necessário, de acordo com as necessidades detectadas, procedendo à sua requisição; assegurar o número adequado de trabalhadores para eficazmente serem cumpridas as atribuições do sector; elaborar o mapa de férias, procedendo às correcções e ajustamentos considerados necessários; para efeitos de classificação de serviço, exercer as funções de notador, relativamente ao pessoal que lhe está adstrito; participar a ocorrência de acidentes de trabalho; proceder à anotação das faltas e entradas ao serviço do pessoal adstrito; no âmbito da limpeza das diversas instalações municipais, distribuir o pessoal de limpeza pelos diversos sectores.

7 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Requisitos específicos — possuir, no mínimo, o 9.º ano de escolaridade ou equiparado, conforme o previsto no anexo III ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Serviço a que se destina — Divisão de Conservação e Ambiente.

9 — Local de trabalho — concelho de Fafe.

10 — Júri do concurso:

Presidente — Vereador engenheiro Vítor Manuel Freitas Moreira.
Vogais efectivos:

1.º Chefe da DCA, engenheiro Horácio Pereira Costa (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos).

2.º Técnica superior engenheira Ana Paula Queirós Gomes Campos Marques.

Vogais suplentes:

1.º Técnica superior Dr.ª Maria João Lopes Pereira.

2.º Chefe de cemitério João Fernando Gonçalves Matos Magalhães.

11 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos teórica, escrita;

Prova de conhecimentos prática, escrita;

Entrevista profissional de selecção.

A classificação final resulta da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores.

12 — Programa das provas teóricas de conhecimentos, escritas — a duração das provas teóricas escritas é de 1 hora e 30 minutos, sendo o respectivo programa:

Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99);

Férias, faltas e licenças na função pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e alterações posteriores);

Estatuto Disciplinar da Função Pública;

Código do Procedimento Administrativo;

Regime jurídico de realização de despesas públicas e contratação pública — locação, aquisição de bens móveis e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);

Regulamento municipal de feiras;

Regulamento municipal do mercado municipal;

Regulamento municipal de recolha de resíduos sólidos;

Postura de higiene e limpeza.

13 — Programa das provas práticas de conhecimentos (escrita), com duração de cerca de 1 hora:

Elaboração de programa de trabalho, de acordo com coordenadas predefinidas;

Participação de ocorrências, no âmbito das funções exercidas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, são definidos pelo júri aqui nomeado, que para o efeito efectuará as reuniões que entender por necessárias, lavrando as respectivas actas.

15 — Formalização de candidaturas:

15.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do município de Fafe, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento Administrativo Municipal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para o município de Fafe, Avenida de 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente, pela indicação do nome, estado, profissão e residência;
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- d) Declaração a que alude a alínea b) do n.º 15.2 deste aviso, caso optem pela faculdade aí prevista;
- e) Quaisquer circunstâncias que o candidato considere possíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovados;
- f) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento.

15.2 — Juntamente com o requerimento, deverá ser apresentado, sob pena de exclusão:

- a) Documento autêntico ou fotocópia comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados temporariamente, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;
- c) Sempre que possível, deverão acompanhar o requerimento de admissão a concurso fotocópias do bilhete de identidade e do número fiscal.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

18 — Publicitação — a exclusão de candidatos será notificada de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 (por ofício registado quando o número de candidatos for inferior a 100, ou por aviso no *Diário da República*, 3.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior). De igual forma, a lista de classificação final será publicitada, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do referido diploma, isto é, envio de ofício registado com cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou publicação no *Diário da República*, 3.ª série, informando os interessados da respectiva afixação no serviço se a lista de candidatos admitidos for igual ou superior.

19 — Lista de candidatos/locais de afixação — a afixação da relação de candidatos e lista de classificação final será efectuada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Avenida de 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Ribeiro*.

2611037569

Aviso n.º 14 593/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, o contrato a termo resolutivo certo do cidadão João

Miguel de Almeida Tavares Fernandes, na categoria de técnico de desenho paisagístico, escalão 1, índice 222, conforme cláusula inserta no respectivo contrato de trabalho. (Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme a Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611038037

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 14 594/2007

O Doutor Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, vice-presidente da Câmara Municipal do Fundão, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que se encontra em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, a alteração à operação de loteamento, designadamente ao lote 25, em nome de Materiais de Construção Ramos, L.ª, sita na Quinta de Fagundes, na freguesia de Aldeia de Joanes, que Paulo Jorge Salvado Bernardo com sede na Urbanização do Espírito Santo, lote 3, rés-do-chão, esquerdo, na freguesia do Fundão, pretende levar a efeito, contribuinte n.º 204995264.

O projecto de alteração de loteamento, designadamente ao lote 25, encontra-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na secretaria do Departamento de Urbanismo desta autarquia, em todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Concelho, bem como no *Jornal do Fundão*.

13 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

2611037761

Aviso n.º 14 595/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho de 18 de Junho do corrente ano e de acordo com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, renovei a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, no cargo de chefe de divisão de Obras de Empreitada, do técnico superior Ricardo Miguel Dias Alves.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 14 de Setembro do ano em curso.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611038030

Aviso n.º 14 596/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de lugares nas categorias de auxiliar administrativo e de cantoneiro de limpeza, das carreiras de auxiliar administrativo e de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar.

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 11 de Maio do corrente ano e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, os seguintes concursos:

a) Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, para exercer funções na Divisão de Desporto, Juventude e Colectividades e na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

b) Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de cantoneiro de limpeza, da carreira de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, para exercer funções no Departamento de Obras Municipais.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 11 de Maio e 25 de Junho do ano em curso, conforme documentos que ficarão a fazer parte integrante do presente despacho, não existindo quaisquer candidatas em situação de mobilidade especial.